



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de audiência pública com representante da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, para discutir a PEC nº 34, de 2024, que "inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a **Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes** para discutir a **PEC nº 34, de 2024**, que *"inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"*.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência pública, na Comissão Especial para discutir a PEC nº 34, de 2024, com a participação de representante da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes.

A PEC nº 34/2024 representa um avanço essencial na consolidação da proteção integral à primeira infância, etapa que abrange crianças de zero a seis anos de idade, reconhecida como o período mais determinante do desenvolvimento humano. O texto propõe garantir, de forma explícita na Constituição Federal, que essa fase do desenvolvimento receba prioridade na formulação e execução das políticas públicas,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

em consonância com o que já preveem o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

A Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes é uma articulação da sociedade civil organizada iniciada em 2017, que conta hoje com cerca de cinquenta organizações, fóruns e redes dedicadas à prevenção e ao enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes no Brasil. O coletivo foi responsável pela adesão do governo brasileiro à Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes (Global Partnership to End Violence Against Children), iniciativa lançada pelas Nações Unidas em 2016, voltada à promoção de ações direcionadas ao alcance da Meta 16.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

Atualmente, a Coalizão Brasileira atua em advocacy e estratégias de articulação, mobilização e engajamento de sociedade civil e governos para ampliação do investimento público em intervenções de prevenção às violências com base em evidências e orientações do pacote INSPIRE, conjunto de sete estratégias globalmente testadas e validadas para prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes. As estratégias do INSPIRE abrangem: (1) Implementação e vigilância do cumprimento das leis; (2) Normas e valores; (3) Segurança do ambiente; (4) Pais, mães e cuidadores recebem apoio; (5) Incremento de renda e fortalecimento econômico; (6) Resposta de serviços de atenção e apoio; e (7) Educação e habilidades para a vida.

Entre as principais contribuições da Coalizão Brasileira destacam-se o monitoramento de recursos públicos destinados à prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes, a elaboração de guias e materiais técnicos para a implementação de políticas baseadas em evidências, o fortalecimento do Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431/2017 (Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência), e a promoção da participação de crianças e adolescentes, considerando as interseccionalidades de gênero, raça, etnia e grupo social, na discussão, elaboração e controle social de programas e políticas.

A atuação da Coalizão Brasileira inclui ainda a produção de conhecimento e a sistematização de práticas inovadoras no campo da prevenção às violências. A entidade tem liderado processos formativos sobre temas afins à violência contra crianças e adolescentes, processos legislativos e técnicas de advocacy, além de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

desenvolver indicadores nacionais adaptados à realidade brasileira para avaliação de impacto de projetos e políticas públicas voltadas à primeira infância e à adolescência.

A perspectiva da Coalizão Brasileira é fundamental para enriquecer o debate sobre a PEC nº 34/2024, especialmente no que tange à prevenção das violências contra crianças na primeira infância. A inclusão constitucional da primeira infância como beneficiária de direitos e garantias deve ser acompanhada de mecanismos concretos e efetivos de proteção, o que inclui políticas de prevenção às violências, acesso à justiça, fortalecimento da rede de proteção e investimento adequado em programas baseados em evidências científicas.

A participação da Coalizão Brasileira nesta audiência pública permitirá trazer subsídios práticos, dados concretos e experiências consolidadas sobre a realidade das violências contra crianças no Brasil, bem como apresentar propostas de políticas públicas integradas e multissetoriais que garantam a efetivação dos direitos constitucionais da primeira infância, alinhadas aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e às melhores práticas globalmente reconhecidas.

Diante do exposto, a realização da presente audiência pública é plenamente justificável, por tratar-se de tema de elevada relevância social e constitucional, que visa fortalecer o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral das crianças na primeira infância e a prevenção de todas as formas de violência, contribuindo para a construção de um país mais justo, seguro e equitativo para todas as crianças brasileiras. Permitirá enriquecer a discussão sobre a inclusão constitucional da primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, contribuindo com subsídios jurídicos e experiências concretas de promoção dos direitos da criança.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

Deputada LAURA CARNEIRO

